



**Superintendência de Atenção à Saúde
Núcleo de Governança Clínica**

Tipo do documento	Protocolo clínico	PC/FARU	Versão:01
		PRT nº46 Pág.: 1/3	
Título do documento	FISIOTERAPIA AMBULATORIAL NA REABILITAÇÃO EM UROLOGICA	Data de emissão: 26/09/2023	
		Revisão: sob demanda	

1. Introdução

A Fisioterapia Pélvica age na prevenção e reabilitação das disfunções do assoalho pélvico (conjunto de músculos e ligamentos que sustentam órgãos como bexiga, útero e estruturas localizadas na região do abdômen) de homens, mulheres e crianças.

2. Objetivo

O principal objetivo é acolher o paciente de forma humanizada, definir o diagnóstico pélvico, traçar condutas de acordo com metas e objetivos estabelecidos e reabilitar o paciente, parcial ou totalmente, a fim de proporcionar o reestabelecimento de suas funções nas atividades de vida diária (AVDs) e profissionais.

3. Aplicação

Ambulatório multiprofissional de Aparecida de Goiânia (AMAG).

4. Descrição de atendimento

- a) Paciente deve ter o encaminhamento médico e check-in emitido pelo PROREG, constando data, horário e profissional que irá fazer o atendimento;
- b) O paciente deve se apresentar na recepção do AMAG com as seguintes cópias de documentos: documento pessoal com foto, comprovante de endereço e cartão SUS.
- c) Após esse procedimento o paciente é encaminhado para o fisioterapeuta;



- d) Primeiro atendimento: é realizado a avaliação minuciosa do paciente e orientações (horário das sessões, quantidade de sessões e assinatura do termo de responsabilidade orientando sobre a quantidade faltas);
- e) Faltas: ao completar 03 sessões sem justificativa, o tratamento será suspenso mediante alta;
- f) As sessões terão 40 minutos de duração sendo 1 (uma) sessão por semana e 1 paciente por horário;
- g) Com o pedido médico o paciente terá direito a 20 sessões, podendo receber alta a qualquer momento do tratamento após a reavaliação do fisioterapeuta. Se o paciente necessitar de um tratamento em longo prazo é necessário que ele traga um novo pedido médico para o fisioterapeuta após das 20 sessões e regularizar via sistema (sisreg).
- h) Na reabilitação fisioterapêutica em urologia são atendidos pacientes com patologias urológicas tais como prolapso uterovaginal, incontinência urinaria, tratamento gestacional e disfunções do sistema pélvico em geral.

5. Avaliação do fisioterapeuta

- a) Avaliar o paciente de forma individual e global através: da anamnese, testes especiais, ausculta pulmonar, exames de diagnósticos por imagem entre outros exames. Qualificar e quantificar os déficits respiratórios e/ou disfunções musculoesqueléticas;
- b) Realizar orientações: de adaptações de ambiente, de prevenção de acidentes;
- c) Estabelecer objetivos e metas do tratamento;
- d) Traçar condutas de acordo com metas e objetivos estabelecidos;
- e) Orientar e prescrever a alta fisioterapêutica;
- f) Registrar em prontuário: consulta, avaliação, diagnóstico, tratamento, evolução e intercorrências, orientação e prescrição.

6. Intervenção Fisioterapêutica

- a) Durante o processo de fisioterapia ambulatorial será utilizado diversos tipos de intervenções e técnicas, sendo elas determinadas pelo fisioterapeuta;



- b) Materiais que podem ser utilizados durante a sessão: bolas, over ball, bola suíça 65 cm, bola suíça 45 cm, faixa elástica, unidades de bastão (cabo de rodo), aparelhos de eletroterapia, neuro estimulação elétrica transcutânea (TENS), eletroestimulação funcional (FES), laser e colchonete;
- c) Recursos fisioterapêuticos como: termoterapia, eletroterapia, cinesioterapia;
- d) Orientações sobre a pelve e exercícios domiciliares para restabelecer a força muscular do assoalho pélvico.

Referências

Diversidade da atuação da fisioterapia pélvica e saúde da mulher. Cartilha de Saúde da Mulher. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª região. Salvador/Bahia.

	Nome	cargo	Área de Atuação
Elaboração	Emanoelli Pereira Lima	Fisioterapeuta	AMAG
Revisão	João Paulo Ferreira Belo	Fisioterapeuta	Regulador
	Thais Kato de Sousa	Enfermeira NGC	Núcleo de Governança Clínica
	Arivan Alves Ferreira	Diretor	Diretor de regulação